



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resolução CsU n. 928, de 31 de outubro de 2018

Revoga o Anexo II da Resolução CsU n. 879, de 28 de fevereiro de 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8º e do §10º do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e do parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a existência de erro material no Anexo II da Resolução CsU n. 879, de 28 de fevereiro de 2018,

2. o Processo n. 201800020013546,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Anexo II da Resolução CsU n. 879, de 28 de fevereiro de 2018, em razão da existência de erro material em seu conteúdo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

109ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, 31 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 06/11/2018, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4661412 e o código CRC 5518C949.



Referência: Processo nº 201800020013546



SEI 4661412